

**CETRIL**

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DE IBIÚNA E REGIÃO**  
Sede: Rua José Bonifácio, nº 100 – Ibiúna – Estado de São Paulo  
CNPJ nº 49.313.653/0001-10 – I.E. nº 345.002.316.111  
NIRE nº 35400002051  
OCESP nº 127SP/0001

**Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 23 de fevereiro de 2024.**

No dia 23 (vinte e três) de fevereiro de 2024, nesta cidade de Ibiúna, Estado de São Paulo, às dez horas em 3ª (terceira) convocação, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os senhores associados da CETRIL – Cooperativa de Eletrificação de Ibiúna e Região. Em atendimento a regular convocação que se fez mediante Edital, mais adiante reproduzido, publicado nos seguintes jornais: Diário Oficial Empresarial de São Paulo, página 2, de 09 de janeiro de 2024; O Estado de São Paulo, página B5, de 09 de janeiro de 2024; Jornal do Povo, edição online de 08 de janeiro de 2024 e Jornal Voz de Ibiúna, edição online de 08 de janeiro de 2024. O mesmo ato convocatório foi também noticiado a todos os associados por meio eletrônico publicado no site [www.cetril.com.br](http://www.cetril.com.br) e, ainda, afixado nos locais de fácil acesso e visualização nas dependências da CETRIL, cumprindo-se assim o estipulado no § 2º do Artigo 25 do Estatuto Social. “O Presidente da COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DE IBIÚNA E REGIÃO – CETRIL, CNPJ nº. 49.313.653/0001-10, com a atribuição que lhe confere o Artigo 41, II, do Estatuto Social, Convoca os associados da Cooperativa para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 23 de fevereiro de 2024, de acordo com o prazo fixado pelo artigo 44 da Lei 5764/71, que por falta de acomodação necessária na sede social, será realizada na área social do CCEI – Centro Cultural e Esportivo de Ibiúna, localizado na Rua Júlio Gabriel Vieira, 122, na Cidade de Ibiúna, Estado de São Paulo, às 08 horas, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 dos cooperados; às 09 horas, em segunda convocação, com a presença mínima de metade mais um dos cooperados; às 10 horas, em terceira convocação, com um mínimo de 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a Ordem do dia, seguinte: a) Prestação de contas dos órgãos da administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente, referente ao exercício fiscal do ano de 2023, compreendendo: Relatório da Diretoria; Balanço patrimonial do exercício; Demonstrativo da conta “sobras ou perdas” (demonstrativo de resultado do exercício); Dar destinação ao resultado apurado e aprovado referente à conta “Sobras ou Perdas”; Eleição dos membros do Conselho Fiscal, Efetivos e Suplentes, para o exercício de 2024. Observações: 1º - Para efeito de quórum, informa-se que a CETRIL tem hoje 19.034 associados; 2º - A entrada será permitida somente aos associados, que deverão comparecer à Assembleia munidos de documento de identificação, que poderá ser a cédula de identidade (RG); carteira profissional ou de Habilitação; cartão de identidade profissional; passaporte ou outro com foto, com o qual o associado, de boa-fé, possa comprovar sua identidade. 3º - Somente poderá votar e ser votado, bem como assinar a lista de presença oficial o associado que cumprir os requisitos Estatutários, conforme Capítulo VII, Art. 32 do Estatuto Social da CETRIL (2020). 4º - Os interessados ao concurso para os cargos sociais deverão se apresentar em forma de chapa concorrente ao Conselho Fiscal, de acordo com o que estabelece o Estatuto Social da CETRIL, em especial no que concerne às normas estabelecidas no Capítulo XI - “DO PROCESSO ELEITORAL”. 5º - De acordo com o art. 49 do Estatuto Social ficam designados os seguintes cooperados para compor a Comissão Eleitoral: José Carlos da Silva – 10691 Raimundo Cabral da Silva – 34913 Luiz Ribeiro da Silva – 788 6º- As chapas concorrentes poderão inscrever-se na sede da CETRIL até às 17 horas do dia 02 de fevereiro de 2024. Ibiúna, 08 de janeiro de 2024. Nélcio Antônio Leite Presidente da CETRIL.” O número de associados presentes na Assembleia e em pleno uso de seus direitos foi de 100 (cem), comprovado pelas assinaturas que constam nas Listas oficiais de Presença da CETRIL, representando, assim, o “quórum” legal e suficiente para instalação da Assembleia em 3ª convocação. Com a formação da mesa pelos Diretores e Conselheiros Fiscais, o Sr. Presidente Nélcio Antônio Leite, acompanhado do Sr. Fernando Vieira Branco, Secretário do Conselho de Administração procedeu a abertura da

Assembleia Geral Ordinária, convocando a compor a mesa também, o Sr. Jair Kohji Sakoda, Consultor contábil, bem como os advogados da CETRIL, Drs. Içáquim Elias Filho, Mário Pires de Oliveira Filho e Adilson Ribeiro; Dr Juan Ignácio Campos Lopez, representando a Fecorej-RJ. Representando o Poder Executivo o Prefeito Sr. Paulo Kenji Sasaki. Consultor Contábil Sr Daniel Paulino de Araujo; Sr Siegfried Urban, Contador da CETRIL, Sr Vagner José de Góes, Gerente Geral da CETRIL e Sr Hermenegildo Vanoni, Auditor Independente. Representando o Poder Legislativo, o Vice-presidente da Câmara Municipal de Ibiúna Sr Luiz Fernando de Góes Vieira. Esclareceu às Autoridades convidadas e presentes que foi designado espaço especial para recebê-las, solicitando, assim a ocupação deste espaço, na seguinte ordem: Secretários municipais (ou representantes), Sr. Tiago Albertin (Governo), Valdir Messias de Almeida (Saúde), Apollo Amauri Cristhi Rolim (Segurança Pública); representando o Poder Legislativo, os Srs. Vereadores Abel Rodrigues de Camargo, Walmir Bortolotto Júnior, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira, Paulo César Dias de Moraes, Volnei Galvão, Ronie Von Pires de Oliveira e Devanir Cândido de Andrade; o Sr. Levi Cardoso de Oliveira, Vice-Presidente da Associação Comercial de Ibiúna. Os Ex Vereadores Srs Charles Guimarães e Claudinei Gabriel Machado; Ex Vice-prefeito de Ibiúna, Sr Valdemar Cardoso de Moraes e Ex Presidente da CETRIL Sr Manoel da Silva Pinto. Em seguida o Presidente Nélio agradeceu a presença das Autoridades, Diretores, todos os associados e colaboradores da CETRIL. Ato contínuo, o Presidente passou a palavra ao Sr. Daniel Paulino de Araújo, que foi nomeado como Presidente ad-hoc para conduzir os trabalhos da AGO que, dando prosseguimento, solicitou ao Diretor Secretário com o seu pessoal de apoio que lavre a presente ata. Em seguida foi entoado o Hino Nacional. Concluída esta formalidade, foi dada a palavra ao Sr. Paulo Kenji Sasaki que enalteceu a qualidade do trabalho realizado pela CETRIL, que é considerada uma das maiores cooperativas de eletrificação rural de São Paulo, também declarou que sente orgulho em ser associado de uma Cooperativa tão premiada. Fez uso da palavra o Sr. Luiz Fernando de Góes Vieira, representando o presidente da Câmara Municipal, agradecendo e parabenizando a diretoria e colaboradores da CETRIL pelo trabalho árduo realizado no período de chuvas, agradecendo o convite e a presença de todos. Ato contínuo, a palavra retornou ao Sr. Presidente Nélio que, sentindo-se honrado, agradeceu a presença destas Autoridades. Finda esta parte inicial e dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Daniel procedeu a leitura do edital de convocação, colocando em votação a dispensa da leitura do Relatório da Diretoria, vez que cópias estavam à disposição dos cooperados. Ato contínuo, iniciou-se apreciação da Ordem do Dia com relação a matéria que integra o item "a" da pauta, consistindo na apresentação do relatório e das contas dos Órgãos da Administração da CETRIL, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal correspondente ao exercício de 2023. Neste momento, colocou-se em votação a dispensa da leitura completa do relatório da administração, sugerindo à plateia que seja feita uma apresentação resumida dos resultados, o que foi aprovado por unanimidade. Tratou-se também da destinação do resultado do exercício, espelhado na Conta de Sobras e Perdas. Dando prosseguimento passou-se a apresentação pelo Sr. Siegfried Urban, Contador da Cetril, do Relatório da Diretoria, sumário do Balanço Contábil, com valores comparativos dos anos de 2022 e 2023 dos principais itens, culminando com a apresentação do resultado final onde aparecem os montantes da sobra financeira do exercício de 2023. O Consultor Daniel enalteceu a transparência na divulgação dos resultados econômico-financeiros e o significativo aumento do ativo imobilizado elétrico da CETRIL, com expressiva modernização e crescimento de suas redes. O Sr. Daniel concedeu espaço ao plenário para esclarecimentos de dúvidas. Neste momento, manifestou-se o associado Sr. Ricardo de Almeida Leite com as seguintes perguntas: Se a proporção de cooperados aumentou porque aumentou também o valor do passivo circulante? Se a Cetril está comprando energia no mercado livre porque a conta não é menor para o consumidor? Primeiramente, o consultor Daniel esclareceu sobre a composição da tarifa de energia elétrica (custos, encargos, etc.). A migração da Cetril para o mercado livre desde 2022 resultou principalmente em quedas significantes nos reajustes aplicados ao consumidor. Também explicou que a compra de energia realizada pela CETRIL no mercado livre é diferente da compra realizada pelo consumidor (100%). Neste sentido, a ANEEL não permite que a CETRIL retenha nenhum valor em seu caixa dessa operação. Obrigatoriamente as distribuidoras comprem cerca de 30% de usinas da União e 70% no mercado livre, resultando em uma redução de até 20% nas contas do consumidor final. Sobre a redução do Ativo foi esclarecido que houve uma perda de caixa devido aos custos extras com os temporais do ano anterior. O aumento de cooperados aumenta o patrimônio líquido da Cooperativa, o que resulta




também em compras maiores de energia, bem como despesas com carros e materiais. O associado Sr. Ricardo ficou satisfeito com as respostas e agradeceu os esclarecimentos prestados. Ato contínuo, o Sr. Guilherme Antônio Aranha fez a leitura do Parecer do Conselho Fiscal (Exercício 2023). Em seguida fez uso da palavra, o Sr. Hermenegildo Vanoni, auditor da Audiconsult auditores independentes, que fez seus cumprimentos a todos os presentes e fez a leitura do relatório da auditoria contábil do exercício de 2023, atestando que as demonstrações contábeis estão corretas e que podem ser aprovadas pelos senhores associados. Enalteceu ainda a CETRIL pela transparência das informações divulgadas, o que resultou em premiações da ABRACONEE e ANEEL. Em obediência ao estipulado no Artigo 29 §§ 1 e 2 do Estatuto Social solicitou ao Presidente da CETRIL, acompanhado dos demais membros dos Conselhos de Administração e Fiscal que deixassem a mesa, permanecendo no entanto, no recinto da Assembleia, a disposição de todos para os esclarecimentos que fossem solicitados e tomar parte dos debates, ficando privados, contudo de votar, atendendo ao estipulado no Artigo 29 do Estatuto Social. Em seguida solicitou ao plenário a apresentação de um associado para dirigir os trabalhos pertinentes a parte contábil-financeira do Relatório da Diretoria e, atendendo ao rito oficial da AGO em curso apresentou-se o cooperado Gilberto Saccon Queiroz, matrícula nº 12.628 e a cooperada Franciane Brandão Deggerone Forli, matrícula nº 24.335, como secretária "ad-hoc", competindo ao primeiro, como novo Presidente ad-hoc, coordenar as decisões tomadas pela Assembleia e a serem incluídas na Ata pelo secretário do conselho de administração. Como dirigente constituído, o cooperado Gilberto Saccon de Queiroz colocou de imediato em discussão a Prestação de Contas dos órgãos da Administração, acompanhada do Parecer Fiscal, compreendendo: Relatório da Gestão; Balanço Patrimonial do exercício; Demonstrativo da Conta "Sobras ou Perdas", para manifestação da Assembleia. Em não havendo colocações ou questionamentos pelos cooperados, o cooperado Gilberto Saccon Queiroz colocou o assunto em votação, sendo aprovado todo seu conteúdo por unanimidade. Dando por encerrada sua atribuição, o cooperado Gilberto reiterou a todos os presentes os seus agradecimentos. Antes de se retirar acompanhado da sua secretária "ad-hoc" solicitou ao Presidente, Nélio Antônio Leite e demais membros do Conselho de Administração e Fiscal que reassumissem suas posições de origem e que dessem continuidade a apresentação e votação dos itens restantes e previstos na Ordem do Dia. O Sr. Daniel passou ao item "b", referente as sobras do exercício 2023, no valor de R\$ 1.371.810,00. A mesa diretora fez a seguinte proposta: reversão desta sobra para o Fundo de Reserva Legal, como expediente de garantir à Cooperativa meios suficientes para manter a qualidade do serviço de fornecimento de energia elétrica. Não havendo outra manifestação, a proposta apresentada pela mesa diretora foi colocada em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Daniel parabenizou a CETRIL e o Sr. Presidente Nélio pelos dois prêmios recebidos no ano de 2023, ou seja, de segundo melhor Balanço patrimonial do Brasil e o de melhores empresas para o Jovem Aprendiz. Para entregar simbolicamente os prêmios citados, foi convidado o Dr. Juan Lopez para homenagear a Cooperativa e o Presidente, que reiterou sua profunda gratidão aos associados e colaboradores da CETRIL pelo prêmio recebido. Em seguida, o Sr. Nélio falou sobre o prêmio Jovem aprendiz, convidando os atuais aprendizes para receber a homenagem, explicando da importância do primeiro emprego aos jovens, encaminhando-os para um bom caminho. Vencida esta etapa e dando sequência a Ordem do Dia, o Sr. Daniel em apoio à Comissão Eleitoral (artigo 49, VI) passou para o item "c", dando conhecimento aos presentes dos nomes dos candidatos à composição do Conselho Fiscal para o ano de 2024. Procedeu a leitura do parecer da Comissão Eleitoral o Dr. Luquim Elias Filho, apresentando como componentes da Chapa "Cooperar", os cooperados: Guilherme Antônio Aranha; Francisco de Paulo Dias de Oliveira; José Benedito de Camargo Rolim; Natalina Antônia Vaz, Paulo Dias de Moraes e Willian Cordeiro de Medelo. Como fiscais foram indicados os cooperados Enus Cordeiro de Castro e Leila Cardoso de Oliveira. Colocou-se em votação por aclamação e em seguida a chapa citada foi declarada vencedora por unanimidade, sob aplausos dos presentes, vez que não se apresentou nenhuma outra a concorrer. A Comissão Eleitoral nos termos do artigo 49, VIII do Estatuto os proclamou devidamente eleitos. Na forma do Estatuto Social, Artigo 50 § 1º a respectiva posse se dará no primeiro dia útil após a data desta Assembleia que os elegeu. Finalmente e para os devidos fins, anota-se na presente Ata a qualificação completa dos senhores membros do **Conselho Fiscal eleito para o exercício de 2024**. São eles: **Guilherme Antônio Aranha**, brasileiro, casado, agricultor, nascido em 12/08/1995, portador do RG nº 47.008.975-1, CPF nº 431.507.318-01, domiciliado na Estrada Vicinal Tancredo de Almeida Neves, s/nº



– Bairro Piaí – Ibiúna/SP. **Francisco de Paulo Dias de Oliveira**, brasileiro, casado, aposentado, nascido em 06/11/1952, portador do RG nº 6.896.832-2, CPF nº 556.042.508-72, domiciliado no Rua Oliveira s/nº - Km 16 – Bairro Veravinha – Ibiúna/SP. **José Benedito de Camargo Rolim**, brasileiro, casado, agricultor, nascido em 10/02/1962, portador do RG nº 14.278.101-0, CPF nº 043.173.298-16, domiciliado na Travessa Benedito de Camargo Rolim, s/nº - Km 06 – Bairro Campo Verde – Ibiúna/SP. **Natalina Antônia Vaz Barbosa**, brasileira, viúva, aposentada, nascida em 28/07/1954, portadora do RG nº 28.254.785-X, CPF nº 182.193.448-22, domiciliada na Estrada Municipal Benedito Gabriel Machado – Bairro Sorocabuçu – Ibiúna/SP. **Paulo Dias de Moraes**, brasileiro, casado, aposentado, nascido em 01/06/1955, portador do RG nº 10.411.412-5, CPF nº 020.900.738-96, domiciliado na Rua José Coelho Ramalho, 12 – Centro – Ibiúna/SP. **Willian Cordeiro de Medelo**, brasileiro, casado, agricultor, nascido em 18/02/1969, portador do RG nº 21.810.944, CPF nº 099.091.808-47, domiciliado na Rodovia Tancredo Neves, Km 12 – Bairro Piaí – Ibiúna/SP. Esgotados os itens relativos à pauta desta Assembleia Geral Ordinária e como ninguém mais se manifestou, o Sr Daniel solicitou a permissão dos presentes para colocar em votação a aprovação da antecipação da assembleia geral extraordinária, prevista para ocorrer na mesma data, às 13 (treze) horas, com quórum para sua realização em terceira convocação, o que foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Sr. Daniel devolveu a palavra ao Senhor Presidente Nélio Antônio Leite que externou seus agradecimentos pela presença e participação de todos nesta Assembleia, parabenizando-os pela elevada conduta associativa, o que possibilitou a perfeita ordenação dos debates e votação de toda a pauta prevista. Empenhou-se também em reiterar seus cumprimentos junto às autoridades que se fizeram presentes e prestigiaram esta Assembleia. Manifestou também seus agradecimentos a todos os colaboradores administrativos e operacionais da CETRIL, declarando em seguida, encerrada a AGO. Finalmente, para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada pelos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal presentes e por todos os cooperados que o quiserem fazer, nos termos do Estatuto Social da CETRIL. Nélio Antônio Leite / Luiz Vieira de Góes / Fernando Vieira Branco / Jaqueline Sumida Guimarães / Leôncio Ribeiro da Costa / Alcides Machado de Oliveira / Inácio Vieira Godinho Júnior / Guilherme Antônio Aranha / Francisco de Paulo Dias de Oliveira / José Benedito de Camargo Rolim / Natalina Antônia Vaz Barbosa / Paulo Dias de Moraes / Willian Cordeiro de Medelo / Fernanda Rodrigues da Silva / Franciane Brandão Deggerone Forli / Iuquim Elias Filho / Ivone Cordeiro de Oliveira / José Carlos da Silva / Lucas Gabriel Vieira / Luiz Antônio de Jesus Pires / Marcelo Aranha / Raimundo Cabral da Silva / Simão Vieira de Góes. Ibiúna, 23 de fevereiro de 2024.

Declaro que esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro nº 04 de Atas de Assembleias Gerais da CETRIL, às folhas 163 a 166.

  
Nélio Antônio Leite  
Presidente

  
Fernando Vieira Branco  
Secretário



**JUCESP**